



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE Nº3

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro **INTIMA** o Sr. **RONALDO JORDÃO BUSSIÈRE**, Matrícula nº 146, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001414/2021, nos termos do art. 103, § 7º, da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

O Julgamento se dará em ambiente híbrido, às **13:00 hs** do dia **17 de janeiro de 2023**. Caso deseje realizar sustentação oral, o pedido deve ser realizado até 24 horas antes da mesma pelo e-mail: secretariageral@jucerja.rj.gov.br ou via [FaleConosco](https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco) (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>) no assunto "SECRETARIA GERAL", por onde receberá as instruções para participação da sessão.

Esclarecemos que, **caso se faça representar por Procurador, este deve encaminhar o instrumento de procuração.**

Ainda, o Ofício 1559/2022, publicado no sítio eletrônico da JUCERJA em 28/12/2022, torna-se sem efeito.

Respeitosamente,
Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral
JUCERJA
ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 03/01/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **45191334** e o código CRC **32E2692B**.